



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD – DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniram-se por videoconferência os membros desta comissão, designados pela [PORTARIA UFERSA/GAB Nº 91, de 26 de fevereiro de 2021](#), para a realização da segunda reunião ordinária da CPPD do mês de agosto de dois mil e vinte e um. Estiveram presentes os membros: **Auristela Crisanto da Cunha, Ivanilson de Souza Maia, Subênia Karine de Medeiros** – Titulares; **Daniely Formiga Braga** – Suplente. Verificada a existência de quórum, a Presidente da CPPD, Prof.^a Auristela Crisanto da Cunha, expôs a pauta que constou dos seguintes pontos: **1) Apreciação do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 315/2021 – PROGEPE; 2) RT a partir da data do diploma; 2) Entendimento sobre a documentação necessária e sobre a data de efetivo exercício da concessão de Retribuição por Titulação ou Promoção por Titulação; 3) As solicitações de Afastamento/Renovação de Afastamento** dos professores: Elaine Cristina Forte Ferreira, Barbara Laís Felipe de Oliveira, Luis Henrique Gonçalves Costa, Marianna Cruz Campos Pontarolo, Otávio Paulino Lavor; **4) A solicitação de Aceleração da Promoção após o Estágio Probatório** da professora Ana Cláudia Araújo Fernandes; **5) A solicitação de Retribuição por Titulação** do professor Thiago Costa do Couto; **6) As solicitações de Avaliação da Produção Acadêmica durante o Estágio Probatório** dos professores: Francisco Ebson Gomes Sousa (12 meses), Francisco Ebson Gomes Sousa (24 meses), Luciana Torres Correia de Mello, Mariane Linhares da Silva; **7) As solicitações de Progressão/Promoção Funcional por Desempenho** dos professores: Auristela Crisanto da Cunha, Carlos Roberto Rodrigues Barata Júnior, Daniel Cunha Passos, Joaquim Pinheiro de Araújo, Juliana Rocha Vaez, Kallyse Priscila Soares de Oliveira, Rafael Fernandes de Queiroz Neto, Raquel Lima Salgado, Remerson Russel Martins, Roberto Namor Silva Santiago, Yáskara Ygara Menescal Pinto Fernandes. **Primeiro ponto** – Inicialmente, a Presidente da CPPD apresentou o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 315/2021 – PROGEPE, que foi enviado pela PROGEPE em resposta ao MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 23/2021 – CPPD sobre os “Eslarecimentos sobre o registro de excedente de carga horária semanal de docentes da UFERSA”. Foi exposto que a PROGEPE solicitou os documentos comprobatórios de docentes que preencheram a carga horária excedente. A palavra foi concedida aos membros da comissão e, após discussão, deliberou-se que será enviado um novo memorando em resposta à PROGEPE esclarecendo que não será feito pela CPPD o envio de documentos individuais, pois a intenção inicial da CPPD foi comunicar de modo genérico um fato recorrente, devendo a PROGEPE, se jugar necessário, entrar em contato com as chefias de departamento e



coordenadores de curso para a realização de ajustes nos registros de carga horária. **Segundo ponto** – Tendo sido esclarecido pela Prof.^a Auristela Crisanto da Cunha que havia processos pendentes de despacho devido a indeterminações quanto à documentação a ser considerada válida para início da Retribuição por Titulação (RT), foi exposto pela Prof.^a Subênia Karine de Medeiros que, para a concessão de RT ou Promoção em virtude de Titulação, na ausência do diploma são exigidos os seguintes documentos conforme o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 173/2019: a ata da defesa, documento formal de conclusão e inexistência de pendências e um comprovante de início de expedição do título. Além disso, também expôs que atualmente a concessão ocorre a partir da data do requerimento, desde que o processo esteja devidamente instruído, destacando que podem ocorrer demoras administrativas na obtenção desses documentos, impedindo que o docente efetue seu requerimento, muito embora já possa ter cumprido os requisitos para obtenção do título. Em seguida, ressaltou que inclusive em seu diploma de doutorado está expressa a data da conclusão do curso para que possa usufruir dos direitos e prerrogativas legais, embora seu diploma tenha sido emitido apenas posteriormente. Nesse contexto, a comissão discutiu sobre a possibilidade de considerar a data da defesa como sendo a data para concessão da Retribuição por Titulação ou Promoção por Titulação. Posteriormente, definiu-se que será solicitada uma reunião com a PROGEPE para tratar sobre esse assunto. **Terceiro ponto** – As solicitações de Afastamento dos docentes: **Elaine Cristina Forte Ferreira, Otávio Paulino Lavor**, foram aprovadas. As solicitações de Renovação de Afastamento dos docentes: **Barbara Laís Felipe de Oliveira, Luis Henrique Gonçalves Costa, Marianna Cruz Campos Pontarolo**, foram aprovadas. **Terceiro ponto** – A solicitação de Aceleração da Promoção após o Estágio Probatório docente foi aprovada da seguinte forma: Ana Cláudia Araújo Fernandes, da classe de professor Assistente A-2 para Assistente B-1. **Quarto ponto** – A solicitação de Retribuição por Titulação do professor Thiago Costa do Couto foi indeferida por duplicidade. **Quinto ponto** – A CPPD avaliou a produção acadêmica durante o estágio probatório dos docentes: **Francisco Ebson Gomes Sousa (12 meses), Francisco Ebson Gomes Sousa (24 meses), Luciana Torres Correia de Mello, Mariane Linhares da Silva**, com elaboração do Relatório de Avaliação Docente (RAD) a ser encaminhado à respectiva Comissão de Avaliação Docente (CAD) de cada docente. **Sexto ponto** – Foram analisadas as solicitações de Progressão/Promoção por Desempenho que foram aprovadas da seguinte maneira: **Kallyse Priscila Soares de Oliveira**, da classe de professor Adjunto A-1 para Adjunto A-2; **Rafael Fernandes de Queiroz Neto**, da classe de professor Assistente B-1 para Assistente B-2; **Daniel Cunha Passos, Roberto Namor Silva Santiago**, da classe de professor Adjunto C-1 para Adjunto C-2; **Yáskara Ygara Menescal Pinto Fernandes**, da classe de professor Adjunto C-2 para Adjunto C-3; **Remerson Russel Martins**, da classe de professor Adjunto C-3 para Adjunto C-4; **Raquel Lima Salgado**, da classe de professor Adjunto C-4 para Associado D-1; **Joaquim Pinheiro de Araújo**, da classe de professor Associado D-1 para Associado D-2; **Auristela Crisanto da Cunha, Juliana Rocha Vaez**, da classe de professor Associado D-2 para Associado D-3. O processo do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

docente Carlos Roberto Rodrigues Barata Júnior foi devolvido ao respectivo departamento para as providências cabíveis. Sem nada mais a tratar, eu, assistente em administração, Patrick Klysmann Costa Santiago, lavrei a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, deverá ser assinada por mim e pelos demais membros da CPPD. Mossoró, vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e um.

D.Sc. AURISTELA CRISANTO DA CUNHA
PRESIDENTE

D.Sc. IVANILSON DE SOUZA MAIA
MEMBRO TITULAR

D.Sc. SUBÊNIA KARINE DE MEDEIROS
MEMBRO TITULAR

D.Sc. DANIELY FORMIGA BRAGA
MEMBRO SUPLENTE

PATRICK KLYSMAN COSTA SANTIAGO
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO